



Processo n.º 00184/2023

Parecer n.º 392/2023 CEC/RS

*Projeto “40ª RODA DE CHIMARRÃO
2023”.*

QUESITO	NOTA
Dimensão simbólica	4
3 Conceituação temática	3
2 Originalidade e inovação estética	1
Dimensão cidadã	4
3 Pluralidade, acessibilidade e inclusão	2
2 Democratização do acesso / gratuidade	2
Dimensão econômica	3
3 Distribuição dos valores	2
2 Investimento local / próprio	2
3 Relevância	3
3 Oportunidade	3
3 Viabilidade	3
5 Nota de Prioridade	4,50

Lamentamos a falta de inovação estética e a ausência no quesito "acessibilidade", da tradução para a Língua Brasileira de Sinais (Libras) visto que o projeto descreve esta atividade somente na cerimônia de abertura do evento.

Chama atenção da Comissão de Avaliação 4, a falta de definição da nominata dos artistas (músicos e atores) a serem contratados.

Ressaltamos que as ponderações acima não desconsideram a relevância do projeto que preserva e divulga as tradições do Estado.

Em conclusão, o projeto **“40ª RODA DE CHIMARRÃO 2023”** foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal, de acordo com o valor de **R\$ 351.910,39** (trezentos e cinquenta e um mil, novecentos e dez reais e trinta e nove centavos), solicitado pelo proponente junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 17 de maio de 2023.

Análise do Recurso:

Após leitura do pedido de recurso, a Comissão de Avaliação 4, mantém a nota 4,50, já atribuída por esta Comissão.

A Nota de Prioridade se mantém 4,50.

Em conclusão, o projeto **“40ª RODA DE CHIMARRÃO 2023”** foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal, de acordo com o valor de **R\$ 351.910,39** (trezentos e

cinquenta e um mil, novecentos e dez reais e trinta e nove centavos), solicitado pelo proponente junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 31 de maio de 2023.

Conselho Estadual de Cultura
Estado do Rio Grande do Sul



Processo nº 00184/2023

Parecer nº 392/2023 CEC/RS

*Projeto “40ª RODA DE CHIMARRÃO
2023”.*

QUESITO	NOTA
Dimensão simbólica	4
3 Conceituação temática	3
2 Originalidade e inovação estética	1
Dimensão cidadã	4
3 Pluralidade, acessibilidade e inclusão	2
2 Democratização do acesso / gratuidade	2
Dimensão econômica	3
3 Distribuição dos valores	1
2 Investimento local / próprio	2
3 Relevância	3
3 Oportunidade	3
3 Viabilidade	3
5 Nota de Prioridade	4,33



Lamentamos a falta de inovação estética e a ausência no quesito Acessibilidade da tradução para a Língua Brasileira de Sinais (Libras) visto que o projeto descreve esta atividade somente na cerimônia de abertura do do evento.

Chama atenção da Comissão de Avaliação -C 4, a falta de definição da nominata dos artistas (músicos e atores) a serem contratados.

Ressaltamos que as ponderações acima, não desconsidera a relevância do projeto que preserva e divulga as tradições do Estado.

Em conclusão, o projeto “40ª RODA DE CHIMARRÃO 2023” foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal, de acordo com o valor de **R\$ 351.910,39** (trezentos e cinquenta e um mil, novecentos e dez reais e trinta e nove centavos) solicitado pelo proponente junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 17 de maio de 2023.